DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: AD534FEF43064

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2024 , de 26 de Abril de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.07.13.392.1301.2125	**Lei Paulo Gustavo - Audiovisual**	
3.3.60.45	Subvenções econômicas	75.380,06
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 5º -...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.967,37
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 5º -...	
TOTAL DA AÇÃO		79.347,43
02.07.13.392.1301.2127	**Lei Paulo Gustavo - Demais Setores Culturais**	
3.3.60.45	Subvenções econômicas	30.353,43
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
3.3.60.45	Subvenções econômicas	182,00
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,13
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
TOTAL DA AÇÃO		32.142,56
TOTAL DO ANEXO		111.489,99

ID: CB8467A2C9C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 047
Proc. n. 2709/24
Ass n.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 111.489,99 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 560 de 15 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 111.489,99 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do ***caput*** do artigo 5º, da Lei nº 560/2023, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 26 de abril de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2024 ,DE 26 de Abril de 2024

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.07.13.392.1301.2125	**Lei Paulo Gustavo - Audiovisual**	
3.3.50.41	Contribuições	75.380,06
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 5º -...	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.967,37
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 5º -...	
TOTAL DA AÇÃO		79.347,43
02.07.13.392.1301.2127	**Lei Paulo Gustavo - Demais Setores Culturais**	
3.3.50.41	Contribuições	30.353,43
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
3.3.50.41	Contribuições	182,00
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.607,13
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - lc nº 195/2022 ? Art. 6º -...	
TOTAL DA AÇÃO		32.142,56
TOTAL DO ANEXO		111.489,99

ID: 3ABE7867237B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO CADASTRADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, por do Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade.

CONTRATADO: K VIEIRA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 54.892.098/0001-68.

VALOR: R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais) mensais.

ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº, 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com